

NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**CNPJ: 41.799.009/0001-91**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022 da empresa: **NC SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, localizada na Rua da Mangueira, Nº 66, Bairro: Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios - MA, CEP - 65.924-000, Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº **41.799.009/0001-91**, devidamente registrada na **JUCEMA** sob nº **21201266706**.

**SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

a) Índice de Líquidez Geral (LG)

LG: $235.090,00 = 2,35$
99.870,00

b) Índice de Líquidez Seca (LS)

LS: $119.860,00 = 1,84$
64.870,00

c) Índice de Líquidez Corrente (LC)

LC: $179.110,00 = 2,76$
64.870,00

Vila Nova dos Martírios - MA, 31 de março de 2023.

Marcos Duarte Silva
CRC MA-015072/O-7
Contador

Valdomiro Pereira da Silva Neto
CPF: 048.824.973-28
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04882497328	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO
60453483380	MARCOS DUARTE SILVA

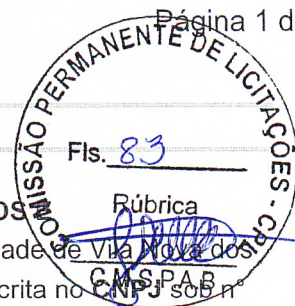
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 08:34 SOB N° 20230458629.
PROTOCOLO: 230458629 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304687884. CNPJ DA SEDE: 41799009000191.
NIRE: 21201266706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**CNPJ: 41.799.009/0001-91**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 da empresa: **NC SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, localizada na Rua da Mangueira, Nº 66, Bairro: Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000. Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 41.799.009/0001-91, devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21201266706.

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 (em milhares de Reais)**

ATIVO		PASSIVO	
Circulante			
Disponibilidades	550.685,00	Fornecedores	138.920,00
Estoques	311.510,32	Contas a Pagar	39.850,00
		Salarios e Ordenados	77.616,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	862.195,32	TOTAL PASSIVO CIRCULA	256.386,00
Circulante			
Realizavel a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Clientes a Receber	35.085,00	Financiamento	155.052,84
TOTAL DO REAL LP	35.085,00	TOTAL EXIG LP	155.052,84
Permanente		Patrimônio Líquido	
Veículos	150.000,00	PL	
Móveis e Utensílios	28.800,00	Capital Social	150.000,00
Computadores e Periféricos	25.980,00	Lucros Acumulados	540.621,48
TOTAL DO AT PERMANENTE	204.780,00	TOTAL PL	690.621,48
TOTAL DO ATIVO	1.102.060,32	TOTAL PASSIVO+PL	1.102.060,32

Vila Nova dos Martírios - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Alberto Barbosa Lima Sobrinho
CPF: 016.321.253-82
CRC-MA 011115
Contador

Valdomiro Pereira da Silva Neto
CPF: 048.824.973-28
Sócio-Administrador

CNPJ: 41.799.009/0001-91

TELECOMUNICAÇÕES LTDA, localizada na Rua da Mangueira, Nº 66, Bairro: Centro, na cidade de Nova dos Martirios - MA, CEP - 65.924-000, Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2023, inscrita no **CNPJ** sob nº **41.799.009/0001-91**, devidamente registrada na **JUCEMA** sob nº **21201266706**.

DRE em 31 de Dezembro de 2023 (em milhares de Reais)

(+) Receita Bruta de Vendas e Serviços	650.100
(-) Impostos s/ Vendas (ICMS, PIS, Cofins e ISS)	-308.586
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	341.514

(-) Custo dos Produtos e Serviços Prestados	-101.576
(=) LUCRO BRUTO	239.938

(-) Despesas com Serviços	18.562
---------------------------	--------

(-) Despesas Gerais e Administrativas	-29.800
---------------------------------------	---------

(-) Impostos e Taxas	-28.425
----------------------	---------

(-) Despesas com Depreciações e Amortizações	0
--	---

(+) Equivalencia Patrimonial	12.500
------------------------------	--------

(+) Outras Receitas (Desp) Operacionais Líquidas	7.850
--	-------

(+) Receitas Financeiras	8.560
--------------------------	-------

(-) Despesas Financeiras	-27.869
--------------------------	---------

Salários e Ordenados

(=) LUCRO OPERACIONAL	201.316
-----------------------	---------

Receitas Não Operacionais Líquidas	-23.615
------------------------------------	---------

(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	177.701
---------------------------------------	---------

(-) Imp de Renda e Contr Social Corrente	-28.458
--	---------

(-) Imp de Renda e Contr Social Diferido 0

(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	149.243
-------------------------------------	---------

(-) Participação dos Funcionários no LL	0
---	---

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	149.243
--------------------------------	---------

Vila Nova dos Martírios - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Alberto Barbosa Lima Sobrinho
CPF: 016.321.253-82
CRC-MA 011115
Contador

Valdomiro Pereira da Silva Neto
CPF: 048.824.973-28
Sócio-Administrador

NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**CNPJ: 41.799.009/0001-91**

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 da empresa: **NC SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, localizada na Rua da Mangueira, Nº 66, Bairro: Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios - MA, CEP - 65.924-000, Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2023, inscrita no CNPJ sob nº **41.799.009/0001-91**, devidamente registrada na JUCEMA sob nº **21201266706**.

**SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

a) Índice de Líquidez Geral (LG)

$$\text{LG: } \frac{897.280,32}{311.438,84} = 2,88$$

b) Índice de Líquidez Seca (LS)

$$\text{LS: } \frac{550.685,00}{256.386,00} = 2,14$$

c) Índice de Líquidez Corrente (LC)

$$\text{LC: } \frac{862.195,32}{256.386,00} = 3,36$$

Vila Nova dos Martírios - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Carlos Alberto Barbosa Lima Sobrinho
CPF: 016.321.253-82
CRC-MA 011115
Contador

Valdomiro Pereira da Silva Neto
CPF: 048.824.973-28
Sócio-Administrador

NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.799.009/0001-91
RUA DA MANGUEIRA, Nº 66, CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CEP: 65.924-000



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Em 31 de dezembro de 2020.

NOTAS 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, é uma empresa, que atende diretamente o consumidor final, e com fornecimento de provedor de acesso a rede de telecomunicações, com sede na cidade de Vila Nova dos Martírios – MA, na Rua da Mangueira, Nº 66, Centro, CEP: 65.924-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE: 21201266706, tendo o objeto social:

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

NOTA 2 – FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBEIS RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409/2012 (ITG 2020 E ALTERAÇÕES)

Mantem um sistema de escrituração uniforme dos seus e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no ‘Diário’ da NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado Maranhão. A documentação contábil da NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei nº 11.941/09.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias empresas (ITG 1000), emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTAS 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Principais práticas contábeis: Não houve Direitos Realizáveis e Obrigações, com vencimentos previsto para após o término do exercício seguinte, estão considerados no Balanço com Ativo ou Passivo Circulante.

NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.799.009/0001-91
RUA DA MANGUEIRA, Nº 66, CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CEP: 65.924-000



- a) **O exercício social:** Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- b) **A moeda funcional:** Da empresa é o Real (R\$);
- c) **Receitas:** São apuradas por meio de notas fiscais de serviços emitidas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023;
- d) **Custos e Despesas:** Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARES, DARF, DAS), em conformidade com as exigências legais;
- e) **Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;
- f) **Estimativas contábeis:** A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos valores e dos passivos e possibilidades de execução de demandas judiciais;
- g) **Apuração do resultado:** O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC);
- h) **Caixa e Equivalente de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) Demonstrações do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidades imediata ou até de 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, e o saldo final em 31 de dezembro de 2023, totalizando um montante R\$ 550.685,00 (Quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
- i) **Aplicação Financeira:** O saldo final em 31 de dezembro de 2023 nas contas bancárias, totalizando R\$ 550.685,00 (Quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), contabilizando no ativo circulante na conta aplicação financeira.
- j) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação acumulada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27)).
- k) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTAS 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Descrição	Ano 2023		
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Veículos	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$120.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 28.800,00	R\$ 2.880,00	R\$ 25.920,00
Computadores	R\$ 25.980,00	R\$ 7.794,00	R\$ 18.186,00
Total	R\$ 204.780,00	R\$ 40.674,00	R\$164.106,00

NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.799.009/0001-91
RUA DA MANGUEIRA, Nº 66, CENTRO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
CEP: 65.924-000



Item	Taxa de Depreciação
Móveis e Equipamentos	10%
Computadores	30%
Veículos	20%

NOTA 5 – Patrimônio Social

O capital social da empresa R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Foi integralizado em moeda corrente do País. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumento ou diminuição de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O superávit/Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, Resoluções CFC nº 750/1933, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Vila Nova dos Martírios – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Valdomiro Pereira da Silva Neto
CPF: 048.824.973-28
Sócio-Administrador

Carlos Alberto Barbosa Lima Sobrinho
CPF: 016.321.253-82
CRC-MA 011115
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01632125382	CARLOS ALBERTO BARBOSA LIMA SOBRINHO
04882497328	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 16:05 SOB Nº 20250127539.
PROTOCOLO: 250127539 DE 28/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501496387. CNPJ DA SEDE: 41799009000191.
NIRE: 21201266706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2025.
NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

41.799.009/0001-91

NOME EMPRESARIAL:

NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer pessoalmente ao órgão emissor.

Emitido no dia 28/01/2025 às 14:29 (data e hora de Brasília).

CERTJUDONE-VUSPAB - 162025
Código de validação: 46F93EA582

Número da guia: 25100701002031075.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico- Pje, Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, demais papéis e em nossos arquivos a meu cargo e de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, referente aos últimos dez anos até o dia 31 de janeiro de 2025, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuição de Ações de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INSOLVÊNCIA CÍVEL, SUCESSÃO, INVENTÁRIO, INTERDIÇÃO, CURATELA, AUSÊNCIA e CRIMINAL** nos registros de Distribuição de Feitos Cíveis, contra:

N C SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob nº **41.799.009/0001-91**, com endereço à Rua Da Mangueira, Centro, Vila Nova Dos Martírios/MA CEP: 65924-000.

CERTIFICO mais que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de São Pedro da Água Branca. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e Passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum, “Casa da Justiça” nesta cidade de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 31 de janeiro de 2025.

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor. (Art. 199).
2. Consulta realizada no sistema ThemisPG e PJe e abrange somente a Vara Única de São Pedro da Água Branca/MA.
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias. Art. 198, do Código de Normas do CGJ.

SAMILDE ARAUJO MENDONÇA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Pedro da Água Branca
Matrícula 199489

Documento assinado. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, 31/01/2025 15:04 (SAMILDE ARAUJO MENDONÇA)





AUTO POSTO EPA LTDA
CNPJ: 10.485.617/0001-06



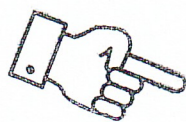
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.799.009/0001-91, localizada na Rua da Mangueira, Nº 66, Centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios - MA, CEP: 65.924-000, nos forneceu prestou serviços de comunicação e acesso a redes de comunicações, sem nenhuma restrição ou deficiência nos seus serviços.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.
LINK DEDICADO A 100 MEGAS	SVC	12	79,90

Atestamos ainda que a referida empresa cumpre rigorosamente com as normas do Termo de Compromisso assinado e que os serviços prestados atendem satisfatoriamente quanto à quantidade e qualidade da nossa empresa.

Vila Nova dos Martírios - MA., 27 de janeiro de 2025.



Lucilene de Souza Paulo
Represente Legal



RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LUCILENE DE SOUZA PAULO. DOU FÉ. São Pedro da Água Branca/MA, 03/02/2025 15:37:56.
SELO REC FIR 149229T0HIE0MY87NSOA11

Náigila

Náigila Santos Vieira - Escrevente Autorizada

Emol. R\$ 5,21 T.J. R\$ 0,71 FADEP: R\$ 0,23 FEMP: R\$ 0,23 FERC: R\$ 0,17 ISS: R\$ 0,26 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,81



Av. Tancredo Neves, 939 C - Centro - CEP 65.920-000, São Pedro da Água Branca - MA
Fone: (99) 98489-7002 e-mail: cartoriospab@hotmail.com CNPJ nº 11.502.919/0001-08

Endereço: AV TANCREDO NEVES, Nº 1065, Centro, São Pedro da Água Branca - MA, CEP: 65.920-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Inscrição no CN.P.J. Nº 01608475000128

AVENIDA RIO BRANCO,S/N - CENTRO

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibibilidade do ISS Exigível	Número do Processo VILA NOVA DOS	Município de incidência do ISS VILA NOVA DOS	Local da Prestação VILA NOVA DOS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 29/08/2024
Opante Simples Nacional 1-Sim	Incentivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
o menu consultas e informe os dados
desta NFS-e Avulsa.**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ 41799009000191	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social NC SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Logradouro RUA DA MANGUEIRA, 66	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 65924000	Cidade VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	Telefone	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 10485617000106	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social AUTO POSTO EPA LTDA
Logradouro AV TANCREDO NEVES, 1065	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 65920000	Cidade SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA	Telefone	E-mail

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	SVC	LINK DEDICADO 100 MB	R\$ 79,90	R\$ 79,90

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003 99.99 Outros Serviços	Alíquota 5 %	Atividade do Município 999999.99999999	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 79,90	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 79,90	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 02-Não
				Desconto R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	SEST/SENAT R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Expediente R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
------------------	------------------	------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	--------------------	------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 79,90**Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT****Informações Complementares**

--	--	--	--	--	--	--	--

RECEB(EMOS) DE NC SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO	2073	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:	2467AABCD
DATA	CPF/RG		ASSINATURA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00829/2025 IMOBILIÁRIO: ECONÔMICO: SIM

RAZÃO SOCIAL:
NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA:
NC SERVIÇOS

ENDEREÇO:
RUA DA MANGUEIRA, Nº 66, CENTRO, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

CNPJ:
41.799.009/0001-91

CNAE PRINCIPAL:
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicação

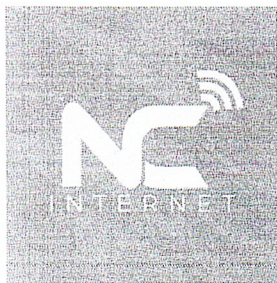
RESTRIÇÕES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMIÇÃO: 27/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025


FERNANDO DE SOUSA
Chefe da Receita Municipal
Port. nº 020/2025



NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.799.009/0001-91



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

Ref.: Dispensa Nº 002/2025 - CPL/CM

A empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com endereço na Rua da Mangueira, Nº 66, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA, CEP: 65.924-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.799.009/0001-91 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **Valdomiro Pereira da Silva Neto**, de nacionalidade brasileira, natural de São Luis-MA, casado, nascido em 25/04/1991, empresário, residente e Rua Coronel Manoel Bandeira, Nº 05, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-010, portador do CPF: nº 048.824.973-28 e CNH nº 04907921093 DETRAN-MA:

➤ **DECLARO** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- (X) Simples Nacional;
() Lucro Real;
() Lucro Presumido;
() Outro: _____.

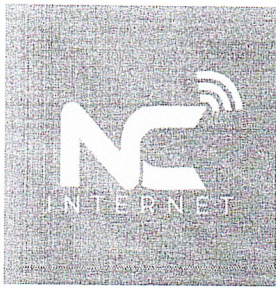
➤ **DECLARO** que a licitante **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** possui como Sócio (s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **Valdomiro Pereira da Silva Neto**, inscrito sob o CPF nº 048.824.973-28.

➤ **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua da Mangueira, Nº 66, Centro.

Cidade/Estado: Vila Nova dos Martírios-MA



NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.799.009/0001-91



Cep.: 65.924-000

Ponto de referência: Borracharia do Gilson

Telefone: (99)98419-7041

E-mail: ncservicos@ncinternet.com.br

➤ **DECLARO** que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- () Microempreendedor Individual – MEI;
- () Microempresa – ME;
- (X) Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- () Sociedade Cooperativa;
- () Normal.

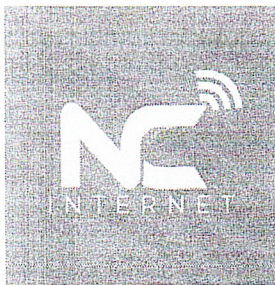
➤ **DECLARO** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ **Declaro** para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ **Declaro** que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;



NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.799.009/0001-91



➤ **Declaro** que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ **Declaro** que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Vila Nova dos Martírios-MA, 27 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 29/01/2025 16:14:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

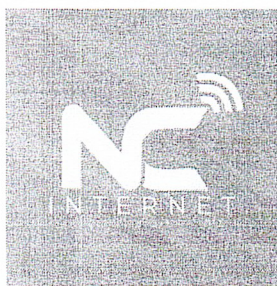
NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/MA: 41.799.009/0001-91

Responsável legal: Valdomiro Pereira da Silva Neto

CNH: 04907921093 DETRAN-MA

CPF: 048.824.973-28



NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.799.009/0001-91



PROPOSTA DE PREÇO

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, 27 de Janeiro de 2025.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

Att. Comissão Contratação

Ref.: Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 002/2025 - CPL/CM.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- Executaremos os serviços constantes do anexo desta proposta, pelo preço global de R\$ **5.520,00** (Cinco mil quinhentos e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta, para atender o município, e os fundos municipais de São Pedro da Água Branca-MA;
- Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo **RECURSO** de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- Durante a execução dos serviços observaremos e cumprimos rigorosamente as especificações técnicas contidas nesta proposta, assumindo desde já a integral responsabilidade pelo perfeito fornecimento em conformidade com as normas e padrões exigidos pelo Município de São Pedro Da Água Branca - MA.

Declaramos, que estão incluídos nos preços unitários, apresentados acima, todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e satisfatória execução dos serviços, objeto desta Licitação, até mesmo aqueles cujas despesas são provenientes de mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos e taxas e tudo que atender as especificações das Normas Técnicas exigidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Caso esta empresa/profissional liberal seja o (a) vencedor (a) do certame licitatório, o Contrato de Prestação de Serviços terá como representante legal para sua firmação o Sr. Valdomiro Pereira da Silva Neto, Brasileiro, Capaz, portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 04907921093 DETRAN-MA, e CIC/CPF nº 048.824.973-28, Residente a Rua Coronel Manoel Bandeira, Nº 05, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-010 os créditos provenientes da prestação dos serviços poderão ser realizados junto ao Banco Santander, através da Agência 1180, na conta corrente nº 13.001405-8, tendo como correntista a empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

Cordialmente,



Documento assinado digitalmente
VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 29/01/2025 16:17:36-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

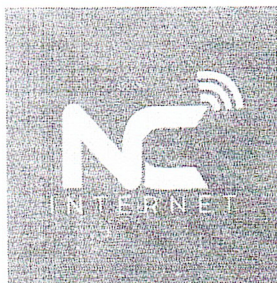
Nome: Valdomiro Pereira da Silva Neto

CNPJ/CPF: 41.799.009/0001-91 / 048.824.973-28

Endereço: Rua da Mangueira, 66, Centro, Vila Nova dos Martírios-MA

CEP: 65.924-000

RUA DA MANGUEIRA, 66, CENTRO, CEP: 65.924-000, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA
FONE: (99) 98419-7041 E-MAIL: ncservicos@ncinternet.com.br



NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.799.009/0001-91



ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 100 Mbb/s com link redundante, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem – fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA	MÊS	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00					



Documento assinado digitalmente
VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 29/01/2025 16:18:39-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025 - CPL/CM

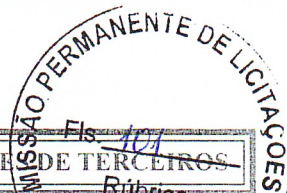
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025

Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mb/s com link redundante, em tecnologia de Fibra Ótica homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem - fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, pelo valor de R\$ 5.520,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da pessoa jurídica **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.799.009/0001-91**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

Publique-se.

São Pedro da Água Branca- MA, 30 de janeiro de 2025.

Francisco Francildo Moura da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.



tidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de R\$ 5.520,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais), conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025 - CPL/CM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) de interesse da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, pelo valor de R\$ 23.616,00 (vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da pessoa jurídica **AUTO POSTO W R LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **35.610.162/0001-26**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Publique-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 30 de janeiro de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025 - CPL/CM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mb/s com link redundante, em tecnologia de Fibra Ótica homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem – fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, pelo valor de R\$ 5.520,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da pessoa jurídica **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **41.799.009/0001-91**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Publique-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 30 de janeiro de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Anapurus – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Aquisição de combustível para as secretarias do município de Anapurus – MA, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site:

<https://www.pmamaportal.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: <https://www.pmamaportal.com.br/>, Portal da transparência <https://anapurus.ma.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Anapurus – MA, 30 de janeiro de 2025. **Francisco Ferreira Chaves Neto** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Anapurus – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto contratação dos serviços de locação de veículos automotores de interesse das secretarias do município de Anapurus – MA, no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.pmamaportal.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: <https://www.pmamaportal.com.br/>, Portal da transparência <https://anapurus.ma.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Anapurus – MA, 31 de janeiro de 2025. **Francisco Ferreira Chaves Neto** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através do da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove) horas no site: <https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br>, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o número PE 006/2025, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão do Maranhão – MA, de acordo com o edital e seus anexos, os quais estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônico deste poder executivo: www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou <http://belavista.ma.gov.br>. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cplbelavista@gmail.com e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, em 31 de janeiro de 2025. **Marlon de Sousa Silva**- Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através do da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2025, às 14:00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CPL/CM

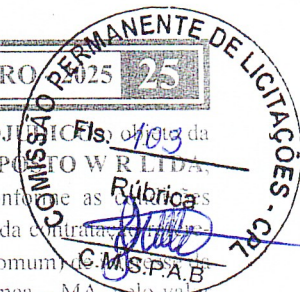
Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo **75, inciso II**, da Lei nº **14.133/2021**, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.799.009/0001-91**, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo.

O objeto da contratação refere-se à **prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mb/s com link redundante, em tecnologia de Fibra Ótica homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem - fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, pelo valor total de R\$ 5.520,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo.

Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente.

São Pedro Água Branca – MA, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO FRANCHILDO MOURA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



I. de Coordenadora Institucional do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Cláudia Francisca Franco de Sá Brandão** Diretora Executiva - CONLAGOS.

PORTARIA Nº 013/2025/GAB São Luís-MA, 30 de janeiro de 2025. A **Diretora Executiva**, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS, no uso das suas atribuições legais e nos termos que lhe confere o inciso IV do art. 34, do Estatuto e Cláusula Vinte e Quatro, inciso IV do Contrato de Programa, pelo presente **RESOLVE Art.1º** - Nomear **FÁTIMA FRANCISCA FRANCO DE SÁ BRANDÃO**, brasileira, portadora do RG nº 0501614620130 SESP-MA e CPF nº 444.934.363-87, para exercer o cargo em comissão, símbolo CCA-2, de Assessora de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Cláudia Francisca Franco de Sá Brandão** Diretora Executiva - CONLAGOS.

PORTARIA Nº 014/2025/GAB São Luís-MA, 30 de janeiro de 2025. A **Diretora Executiva**, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS, no uso das suas atribuições legais e nos termos que lhe confere o inciso IV do art. 34, do Estatuto e Cláusula Vinte e Quatro, inciso IV do Contrato de Programa, pelo presente **RESOLVE Art.1º** - Nomear **TAINAN DE LIMA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 023001822002-5 SSP-MA e CPF nº 031.149.603-24, para exercer o cargo em comissão, símbolo CCA-2, de Assessora de Comunicação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Cláudia Francisca Franco de Sá Brandão** Diretora Executiva - CONLAGOS.

PORTARIA Nº 015/2025/GAB São Luís-MA, 30 de janeiro de 2025. A **Diretora Executiva**, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS, no uso das suas atribuições legais e nos termos que lhe confere o inciso IV do art. 34, do Estatuto e Cláusula Vinte e Quatro, inciso IV do Contrato de Programa, pelo presente **RESOLVE Art.1º** - Nomear **MICHELLE SILVA QUIRINO SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 106946399-7 SSP-MA e CPF nº 250.143.663-68, para exercer o cargo em comissão, símbolo CCA-2, de Assessora de Contábil do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Cláudia Francisca Franco de Sá Brandão** Diretora Executiva - CONLAGOS.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - CPL/CM. Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a

devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **AUTO PÓSTO W R LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.610.162/0001-26, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, pelo valor total de **R\$ 23.616,00** (vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais), nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca - MA, 30 de janeiro de 2025. **FRANCISCO FRANCILO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CPL/CM. Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.799.009/0001-91, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mb/s com link redundante, em tecnologia de Fibra Ótica homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem - fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, pelo valor total de **R\$ 5.520,00** (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais), nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca - MA, 30 de janeiro de 2025. **FRANCISCO FRANCILO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS Nº 25/2024 - SEAP/MA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, **Murilo Andrade de Oliveira**, portador do RG de nº 061865632017-2 SSP/MA e CPF nº 976346386-68 e a Empresa **K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ sob nº 16.742.763/0001-48, com sede na Avenida 01, nº 103, bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65.062-190, neste ato representada pela Sra. **Karolina Matos Lavra**, portadora do RG nº 030015632005-8 e CPF nº 018.743.973-76, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.560101.26790 - SEI, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009 e do Parecer Normativo nº 002/2017-ASS/PGE/MA, bem como Parecer nº 916/2024 - ASSJUR/SEAP, mediante as se-



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CPL/CM

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.799.009/0001-91, para a execução do objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mb/s com link redundante, em tecnologia de Fibra Ótica homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem - fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo.

O valor total da contratação é de **R\$ 5.520,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação.

Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso.

São Pedro Água Branca – MA, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 150/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.32510 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais Em Análises Clínicas, para atender as necessidades do Shopping Da Criança, unidade administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA Sessão:** 27/02/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO:** ERRATA 002 ID nº [1062369] Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails esl@emserh.ma.gov.br e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com ou pelo telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 31 de janeiro de 2025. Márcia Joyce Oliveira Bizzera Agente de Licitação da CL/EMSERH Matr.º 12.478.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 001/2025 - EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, torna público que realizará a **LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 001/2025 - EMAP,** no modo de disputa aberto, no regime de contratação empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento maior desconto, com valor máximo estimado de R\$ 18.164.781,37, no dia 26/02/2025, às 09:30 horas. Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, visando a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de Alargamento das rampas do Terminal de Ferry-boat de Ponta da Espera com duplicação de passarelas, no Porto do Itaqui em São Luís - MA...** de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 3561/2024 - EMAP, de 05/11/2024 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelas disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: esl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6532 e 3216-6028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/compras e ou notificação direta através de ofício ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6532 e 3216-6533. São Luís/MA, 30 de janeiro de 2025. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR CNPJ Nº 05.121.359/0001-30 UASG: 926678

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor e sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades da GASMAR, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. **Valor Global:** sigiloso, art. 34 da Lei nº 13.303/2016. **Data de entrega das propostas:** até as 08h59min do dia 19/02/2025. **Data de Abertura da Sessão:** 19/02/2025 às 09h.

INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download no site <http://www.gasmar.com.br/licitacoes.php> e no site do <https://www.gov.br/compras> ou por solicitação via e-mail para: licitacoes@gasmar.com.br ou compras@gasmar.com.br. Telefone: (98) 2109-7179. São Luís - MA, 31 de janeiro de 2025. PUBLIQUE-SE. Gregory Kaway de Freitas Silva, Pregoeiro da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025. Torna-se público que a CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS ESTADO DO MARANHÃO, realizara dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de consumo em Geral para atender as demandas da Câmara Municipal de Presidente Vargas/MA, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133, de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir da data dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (98) 98550 - 4180 e/ou endereço eletrônico, e-mail: cmpresidente-vargas2023@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. PRESIDENTE VARGAS - MA, 04 de fevereiro de 2025. Felipe Eduardo Monteles Silva - Agente de Contratação.

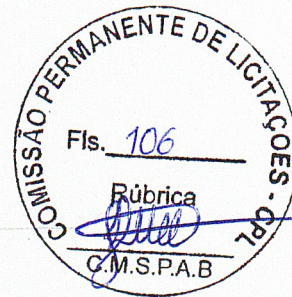
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **AUTO POSTO W R LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.610.162/0001-26, para a execução do objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) de interesse da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de R\$ 23.616,00 (vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais), conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca - MA, 30 de janeiro de 2025. FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.799.009/0001-91, para a execução do objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mb/s com link redundante, em tecnologia de Fibra Ótica homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem - fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA**, conforme especificações con-



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CPL/CM
CONTRATO DE Nº 003/2025

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº **01.621.270/0001-82**, com sede à Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA, neste ato representado, pelo Vereador Presidente, **Francisco Francildo Moura da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **2.099.177**, expedida pela SSP-MA e inscrito(a) no CPF nº **011.130.613-24**, denominado **CONTRATANTE, NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ/CPF: **41.799.009/0001-91**, com sede à Rua da Mangueira, nº 66, centro, na cidade de Vila Nova dos Martírios – MA, Cep. 65.924-000 doravante denominado **CONTRATADO**, para execução do objeto descrito na cláusula primeira de licitação, deste contrato, por dispensa de licitação, com base no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mbb/s com link redundante, em tecnologia de Fibra Ótica homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem – fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mbb/s com link redundante, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem – fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA	MÊS	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL: Cinco Mil, quinhentos e vinte reais					R\$ 5.520,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



1.2. O valor total do presente contrato é de R\$ 5.520,00 (Cinco Mil, quinhentos e vinte reais), conforme demonstrativo a seguir:

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

1.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

1.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2022 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do local de execução dos serviços

2.1 Os serviços/produto, objeto deste Termo, será fornecido na sede do município de São Pedro da Água Branca, sempre em horário comercial, durante dias úteis da semana (in loco):

2.2 Será de responsabilidade da Contratada despesas com deslocamento até as locais de divulgação, todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços/produto, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço/produto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do preço, forma de pagamento:

a) O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal.

b) O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante transferência bancária para **Banco Santander, através da Agência 1180, na conta corrente no 13.001405-8**, de titularidade do proprietário da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo:

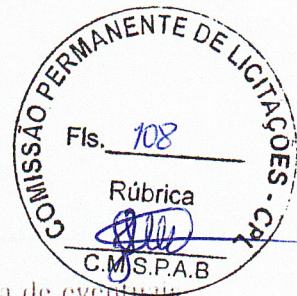
O prazo vigência do presente contrato será de imediato, por até 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Dos direitos e das obrigações:

5.1 - Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
 - b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
 - c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
 - d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produto fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
 - e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
 - f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
 - g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços/produto a serem fornecido.
 - h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
 - i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
 - j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços/produtos fornecidos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
 - k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
 - l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
 - m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
 - n) Rejeitar os serviços/produto em desconformidade com o presente instrumento;
- 5.2 - Deverá a empresa contratada:**

- a) Realizar fornecimento/serviço após previa ordem de fornecimento/serviço no prazo de 24h, atendendo todas as solicitações da contratante com agilidade, e sempre zelando pela eficiência e qualidade do produto/serviço, obrigando-se a reparar ou substituir qualquer produto/serviço caso não atenda as especificações exigidas;
- b) Os produtos/serviços serão realizados diretamente pela empresa e/ou profissionais qualificados dos quadros da mesma, não sendo permitida a transferência deste contrato.
- c) Fornecer/prestar serviço presencial, com atendimento em horário comercial durante todos os dias úteis da semana, na sede como na zona rural da contratante (in loco);
- d) Os serviços serão fornecidos diretamente pela empresa e/ou filial, não sendo permitida a transferência deste contrato;
- f) O CONTRATADO obriga-se a efetuar todos os serviços necessários à boa qualidade dos serviços prestados e/ou produto fornecido e a garantia do mesmo, obrigando-se a reparar ou substituir os serviços/produtos, caso necessário durante o prazo determinado.
- g) Os produtos/serviços serão realizados pelo próprio prestador ou por profissionais qualificados dos quadros da empresa contratada, não sendo permitida a transferência deste contrato;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



CLÁUSULA SEXTA – Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024, abaixo:

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SETIMA – Das sanções

7.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA OITAVA – Da alteração contratual

8.1 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização dos serviços prestados



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



8.2 - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA NONA - Do Foro

9.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato fica eleito e convencionado o Foro da Cidade de São Pedro da Água Branca - MA.

9.2 - Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direitos lavra-se o presente contrato de prestação de serviço/aquisição, o qual depois de lido e certo, vai assinado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

São Pedro da Água Branca, 31 de Janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CNPJ Nº 01.621.270/0001-82

CONTRATADO:

NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 35.610.162/0001-26

Valdomiro Pereira da Silva Neto

TESTEMUNHAS:

1 - Rayssa Raynara S. Lima
CPF: 054.344.733-29

2 - Weliuton Pereira Santos
CPF: 071.287.273-61



Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. FORO: Comarca de São Bento – MA. ASSINATURAS: Julio César Melo Ferreira e Maria do Carmo de Araujo Barbosa – Contratado. Julio César Melo Ferreira – Presidente do Legislativo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

EXTRATO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO. REF. CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa, para atender demanda da Câmara Municipal PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa, PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.540.532/0001-38, com sede à Av. Daniel La Touche, 987 – Condomínio Residencial da Ilha – sala 305 - Maranhão Novo – São Luís – Maranhão. VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001.2001-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2024 e suas regulamentações posteriores.. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025. ASSINAM: Wilson Alves Fernandes – Presidente do Legislativo Municipal e Marcio Henrique Santiago de Sousa – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, para atender demanda da Câmara Municipal. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., empresa individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.136.351/0001-83, com sede à Av. Senador Vitorino Freire, 01 – sala 109 – Edifício São Luís Offices – Estado do Maranhão. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001.2001-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2024 e suas regulamentações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025. ASSINAM: Wilson Alves Fernandes – Presidente do Legislativo Municipal e Francisco Rodrigues dos Santos Netto – Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2025 - PROCESSO Nº. 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATAO: AUTO POSTO W R LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.610.162/0001-26. DO OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum) de interesse da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência. DO PRAZO: O prazo vigência do presente contrato será de imediato, por até 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca: FONTE DO RECURSO: 00 - Recursos Ordinários; NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DO PREÇO, FORMA

DE PAGAMENTO: O preço total dos serviços/produtos fornecido de R\$ 23.616,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e dezesseis Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025. ASSINATURAS: FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal. ROBERTO MALTAROLO – responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2025 - PROCESSO Nº. 002/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATAO: NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.799.009/0001-91. DO OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas com velocidade mínimo de 700 Mbb/s com link redundante, em tecnologia de Fibra Ótica homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, com equipamentos em regime de comodato e manutenção da rede sem – fio (wifi) no local do prédio, para manter o perfeito funcionamento, estabilidade e qualidade do sinal transmitido, para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. DO PRAZO: O prazo vigência do presente contrato será de imediato, por até 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca: FONTE DO RECURSO: 00 - Recursos Ordinários; NATUREZA DESPESA: 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO: O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025. ASSINATURAS: FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal. VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO – responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/CP – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024/CP. – Processo Adm. nº 035.10/2024.01. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CORRIMÃO, PASSARELA E QUIOSQUE NA PONTE DO JACARÉ (PASSAGEM GRANDE II), UMA PASSARELA DE ACESSO ÀS DUNAS (AÇAI DO IVALDO), UMA PASSARELA NO POVOADO TINGIDOR, UM DECK DE ACESSO AO RIO NOVO (PRAÇA ZECA PENHA) E A BASE PARA PLACA DO JACARÉ (PASSAGEM GRANDE II), MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES – MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. CONTRATADO: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA. CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27. VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 399.435,57 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2025. ORDENADORES DE DESPESA: Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 30 de janeiro de 2025.